DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B6202632637A1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022
OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de atração artística musical (Banda Som e Louvor) para animação do dia do evangélico de Canto do Buriti-PI, conforme previsto no Art. 25, III da Lei 8.666/93.
Contratados: Festa de Crente Promoções Artísticas Ltda – Me (Banda Som e Louvor) - CNPJ nº 18.768.186/0001-99, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme documentos que instruem este processo.
Data: 05/07/2022.

Id:0E288D53E14BA1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 086/2022.
Procedimento Licitatório: nº 017/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados (Item 01 – óleo diesel comum).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Elieide Gomes de Miranda e Silva (Posto São José) – CNPJ nº 01.420.816/0001-37.
Valor global previsto: R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 01/07/2022.
Validade: 31/12/2022.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Pnate, Fms, Fmas – Igd e outros – Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Id:05D4EC81B00FA7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º **192**, de **01** de Julho de 2022.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento **nomear**, nos termos da legislação municipal pertinente, **SUZANA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF: **024.534.613-97** para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR OSAIR VALENTE – EJA - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois. (01/07/2022).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 06.554.042-0001/50
PRAÇA SANTANA, 517 - CENTRO

Id:01AB1C189771A871

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS
CNPJ. 01455261/0001-69
RUA: CASSIMIRO DE ABREU, 669
CEP: 64890-000
CANTO DO BURITI-PI

RESOLUÇÃO CMAS Nº 147/2022-CMAS, 06 de Julho de 2022.

"Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar, como objeto de custeio estrutura de equipagem com programação nº202281000306 para o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canto do Buriti/PI."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de Canto do Buriti do Piauí/PI no uso das atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 163, de 20 de Dezembro de 1995; que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no âmbito do Município.
Considerando, os recursos destinados ao incremento temporário, no objeto de investimento e custeio os quais serão repassados por tempo determinado, por meio de emenda parlamentar, programada através do SIGTV, com a finalidade de atender a oferta dos serviços socioassistenciais;
Considerando, a portaria do Ministério da Cidadania nº 733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, que Institui a Estrutura de Equipagem do Sistema Único de Assistência Social – EquipaSUAS;
Considerando, reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Julho de 2022, com pauta deliberação sobre a programação financeira referente à emenda parlamentar nº 202281000306.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a programação financeira referente à emenda parlamentar número 202281000306 com função programática 08244503121960001-GND3 no valor de 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), que segue nesta resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Canto do Buriti - Piauí, 06 de Julho de 2022.

Ana Paula Sinimbú S. Martins
Ana Paula Sinimbú Santiago Martins
Presidente do CMAS

Id:09FEBCEAC8ADA873

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, ANA PAULA SINIMBÚ SANTIAGO MARTINS, CONSELHEIRO (A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de Canto do Buriti-PI, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

- O objeto da programação de nº 220230720220001 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 06/07/2022 conforme registro constante da ata de nº 05 e (ou) da resolução de nº 147/2022, de 06/07/2022 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

- A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 220230720220001 está (estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: ANA PAULA SINIMBU SANTIAGO MARTINS CPF: 386.606.363-68

Cargo: CONSELHEIRO (A) PRESIDENTE

Ana Paula Sinimbu S. Martins

ANA PAULA SINIMBU SANTIAGO MARTINS CPF: 386.606.363-68